

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1698

**SÚMULA:** Concede gratificação por docência em Classe Especial e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida para a professora abaixo relacionada, a gratificação de 10% (dez por cento), por docência em Classe Especial, a partir de 01.06.2008.

Nome:	RG.	CPF	Percentual
- Iliane Bavaresco Groff	- 7.257.598-9	- 031.302.739-05	10%

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

28 05 08  
